

N.º 42

7.º Gm

Pará 1884

Juíza de Direita da 1.ª Mesa

ESCRIVÃO

Sarmento

Autos de alistamento eleitoral do 3.º districto criminal.

Requerente

Procurador Antonio da Costa
Pararas

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de
mil oitocentas oitenta e oito aos trinta dias da mez de Setembro
nesta cidade de Belem da Pará autoci a petição com oito documentos que
ao diante se seguem; do que faça este autoamento. E eu Coronel Pararas
Sarmento Belem, escrevo, e rubico

Hom^o Lem^o P^o Juri de Direito de 3^o
distrito Criminal
A. Conclusos Belm, 30 de
Set^o 1886.

Da ann

Apostillado Ant^o da Cunha Jarava, fi-
lho de Mathias Antonio Jarava, de trinta
e oito annos de idade, Casado, artista e pro-
fetao sabe ler e escrever, percebendo or-
denado annual de tres Contos e seis centos
mil reis, na qualidade de Mestre de offe-
cina de fundicao dos Sim^o Balthosa H^o e
residindo ha mais de anno na parochia
de Sant^a Annada Campiua, segundo
distrito da pas da Capital se timo qua-
terras a sua do d^o Bartys, casa n^o 176,
vem, nos termos do li^o de 9^o de janeiro de
1881 e Decreto n^o 3122 de 7^o de Outubro
de 1882. Segue a sua inclusao no
alistamento litoral da parochia do
seu domicilio visto pagar de decima
Annual do seu predio sem H^o sito a tra-
vesa^o "O^o Annaldo A. de Seijas" a im-
porencia de cinco contos e quatro mil reis
o que prova com os documentos juntos.
E sup^o protesta junte no prazo de lei a
sua prova de idade,

E a p^om

E. R. H^o e

Belm do Para^o 30 de Setembro de 1886
Apostillado Antonio da Cunha Jarava

Reconheço a letra e as
signaturas etc.

Para, 30 de Setembro 1886

Com testemunho de Verde
Américo V. Guadagnoli

1882 - 4000

Mont' Sr Inspector do Tesouro
Provincial

Certifique-se. Thoms nº
de Nova 3 de Setembro de 1886.

Leb. Inspe.
Natta

Apollinario Antonio da bu-
nha Navares, precisa para ser dis-
tado eleitor que V. Sa lhe mande
Certificar em quanto esta oser-
vado o seu predio sem nº situado
à Traxosa "Dom Romualdo Ant-
de Siquas" e quanto pagou
de decimas nos annos de 1883 e
1884.

E Assim
E R M^{ee}

Belém do Pará 1 de Setembro de 86
Apollinario Antonio da bu-
nha Navares

Certifico que o predio a que se
refere o supplicante e arbitrariamente
delle no anno de mil oitocentos e
oitoenta e tres e de cento e vinte mil
reis e no anno de mil oitocentos e oitenta
e oitenta e quatro e de qua trezentos e
três mil, pagou tres mil reis de
decima no segundo anno de
mil oitocentos e oitenta e tres
e vinte mil mil reis no anno

My mother's name is ...
Belong to the ...
with ...

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

L

Ilmo Sr D. Administrador da
Recebedoria Provincial

como requer
20 de set. de 86
Souza

Apollinario Antonio da Cunha
Tavares, precisa para ser alistado
elector que V. Sa. lhe mande certifi-
car em quanto está averbado nos
Annos de 1885 e 1886 o seu predio
situado a Travessa "Dom Amal
do Antonio de Seixas" e se esta
pagas as respectivas decimas e
quanto pagar
Nestes termos

C. R. de

Pelun do Parã de Setembro de 1886
Apollinario Antonio da C. Tavares

Certifico, que o valor locativo do predio a que se refere
o supplico, consiste em de cinquenta mil reis, nos
annos de decimas dos annos corrente e pro-
ximo futuro, sendo a decima de cada um dos
referidos annos de cinquenta e quatro mil reis,
a qual já se achava paga. Recebedoria Pro-
vincial do Parã, em 6 de Setembro de
1886

O Escrivão
Mauricio Nogueira

O Offere Francisco Ro-
mano Marques, Sub-
delegado de Policia fu
Supplente em exercicio na
freguesia de Santa-An-
na da Campina

Attesto e Juris nos Soubte Com-
ganhos, que So Cidadão Apolmaris
Antônio da Cunha Torres, e
residente nesta parochia de Santa-
Anna da Campina ha mais de
um Anno e Annhiciario atual-
mente a Rua dos Martyres Casa
Nº 116 Petim quartel, or. de
sive de economia propria. Passo
o presente por me ser pedido para
fazer estraras.

Belém 30 de Setembro de 1886.
Francisco Romano Marques
Reconheço a assignatura de supra
Para, 30 de Settr 1886.

Em testem. de Verda
Américo V. Geradras

Cler

A 10 primeiros de Outubro de 1856 em
Alma ao Doutor Joaquim de Souza
to da Secretaria para a Substituição
to do mesmo, da qual se fez este te-
mo. Com Jurmeis Tavaras Sarmento
e Silva, Juiz no, omm

Cler

Prove o regimento impo-
so da lei a sua idade
Publicouse. Belm, de
Out 1856.

Da ann

Dato.

At a memoria data supra, me fe-
rao utrumque uti autor em
o supra supra, que se fez
publicar por editas affixadas
na porta da Sala das audi-
encias e Julia improuse; do
que se fez este termo. Com Jurmeis
Tavaras Sarmento, Titul, e curas
o escrivão

Jurmeis

At os quatro de Outubro de
mil oito cento e oitenta e duas
nuta cidade de Belm de
Para, perante os autos a
justicia e documento que se
dizente se segue, da qual se fez es-
te termo. Com Jurmeis Tavaras
Sarmento, Titul, e curas, o m

8

Alm. Sr. J. J. de Direito do 1.º dis-
tricto criminal

Apollinário Antonio da Cunha
Favares, tendo protestado na publicação
em que requerer a sua inclusão
no alistamento eleitoral da paro-
quia de Sant'Antonio de Campi-
no, apresentar no prazo de lei
a sua prova de idade, e por
isso requerer a V.ª que se dignem
mandar juntar a referida publi-
cação o incluso documento.

Junte-se. Belém, 4 de Outubro de 1886 //

4 de Outubro 1886.

Do mesmo

C. R. No 11

Belém do Pará, 4 de Outubro de 1886
Apollinário Antonio da Cunha Favares

9

Antonio de Macedo Costa, presbytero regular, Dou-
tor em Direito Canonico, licenciado em Theologia, Secre-
tario do Bisado, Secretario da Camera Ecclesiastica etc.

Certifico que nos autos de justifi-
ficacao a favor de Antonia Antonia da Ca-
nha Torres, a folhas cinco, achou-se a sen-
tenca seguinte: "Votos estas autos etc. Hei
por justificado e o Justificante
Antonia Antonia da Canha Torres tem
mais de vinte annos de idade. Assim o
julgo a vista do que deposeram as testemu-
nhas de folhas, e do o Directo de servico, pa-
gar as custas dos autos pelo Justifican-
te e de-se-lhe instrumentos se o pedir.
Belem do Para, aos 28 de Setembro de 1886.
Lorenzo Castro Leidal. Toda mais
contra a dita sentenca que fili-
mente fiz transcrever do original
ao qual me reporto. Offerecido em
data de que dou fe. Ben Affonso
d'Oliveira Torres, Amannens,
e secretari. Secretaria do Bisado
do Para, 29 de Setembro de 1886.



Antonio de Macedo Costa

Alto

Ator de Direito de Letras e Juris
Alunas do Curso de Direito
de Pernambuco e substitutos
e jurados de direito, da qual fui este
tomo. Com Juramento Paraveri Sa-
mento. Filho e curador, e seu
Alto

Tenho o cidadão Apolinário de
Teresinha de Sousa formado os requi-
sitos legais para ser alistado elei-
tor, mandando q seja o mº incluído
no alistamento eleitoral do parochia-
do de Stº ebrão, 2º distrito do qua-
drante Capital, 7º quartelão. Pa-
Oliverio. Belém, v de outubro
1886.

Nota curam